PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1507 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

Aprova planta de alteração de posicionamento de lotes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a planta de alteração do posicionamento dos lotes nº 6 e 1, localizados à Rua Exaltino Nogueira, esquina com Travessa João Pedrosa, neste Município, propriedade de Clelia Izabel Felipe Pimenta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de dezembro de 1982.

Antônio da Cunha Resende Nirico

Antônio da Cunha Resende Nirico
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira
Secretário

vld/